







Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003700350037003A005000

Assinado eletronicamente por **MAISA CAMPOS OLIVEIRA** em 11/09/2025 13:36

Checksum: **97B88C2B2CFD37BEB11C1E938032607BE17E7620CDDDD677BE0E41DAA3362B019**

